Diligência do Pregão Eletrônico nº 0086/2022- SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista no subitem **14.15.1** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que à licitante **SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA.,** complemente sua documentação de acordo com o exigido no item **14.14.3** do Edital, com relação aos **lotes 1 e 5**, conforme segue:

Item 14.14.3: Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE, ***OU*** *os documentos previstos no Decreto Estadual nº 36.601/96 e suas alterações e na Instrução Normativa CAGE nº 2/96 e suas alterações.*

Obs.: Caso a licitante não apresente a CAGE, deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 14.14.3 do edital.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 12/09/2022.

Ogilvie de Melo Pereira

Pregoeiro do PE 0086/2022